Indicação: 1308 / 2020

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que através do setor competente promova a limpeza dos terrenos pertencentes à municipalidade, bem como, que notifique os proprietários de terrenos particulares para realizar a limpeza com prazo específico, colocando em prática o que rege a Lei Municipal do Código de Posturas.

JUSTIFICATIVA

Considerando o enorme número de casos de dengue confirmados e suspeitos em nosso município. Muitos terrenos da cidade estão tomados por mato e lixos. É preciso que a prefeitura faça uma fiscalização e detectada a necessidade de limpeza do terreno, a Prefeitura notificará o proprietário para realizar a limpeza com prazo específico, sob pena de aplicação de multa prevista na referida lei. Sendo assim, peço ao Executivo que tome providências o mais breve possível, para garantir, cada vez mais qualidade de vida aos sul-chapadenses.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2020

Elton Silva
Presidente(a) - PSDB

DOC: 1583753130